

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ^{MOD. 2}

LEI N. 3.377 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999
Dá denominação à via pública que menciona

000175

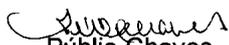
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ruela do Bairro Ipiranga, cognominada de Penetração 1, passa a denominar-se **TRAVESSA BENEDITO SANTANA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de dezembro de 1999.


Públio Chaves

- Prefeito de Ituiutaba -